



PROCESSO N.º 2087/10

PROTOCOLO N.º 10.542.594-5

PARECER CEE/CEB N.º 545/11

APROVADO EM 05/07/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FILADÉLFIA

MUNICÍPIO: PATO BRANCO

ASSUNTO: Pedido de renovação de credenciamento da instituição de ensino para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

RELATOR: ROMEU GOMES DE MIRANDA

## I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 4342/10-GS/SEED, de 19/10/10, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente, protocolado em 13/08/10, no NRE de Pato Branco, de interesse do Centro de Educação Profissional Filadélfia, do município de Pato Branco, que por sua Direção solicita renovação do credenciamento da instituição, para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

### 2. Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Profissional Filadélfia está localizado à Rua Marechal Deodoro, 92, Cristo Rei, no município de Pato Branco, é mantido pelo Centro de Educação Profissional Filadélfia Ltda.

A instituição de ensino foi credenciada para oferta de Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 1996/02 de 03/06/02, a partir do início de 2001, pelo prazo de 05 anos, face à autorização para funcionamento do Curso Técnico em Prótese Odontológica e obteve a renovação do credenciamento pela Resolução Secretarial n.º 2674/06 de 05/06/06, a partir do início de 2006.

### 3. Corpo Técnico Administrativo

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Eliazer Lopes de Moura	- Pedagogia – Habilitação em Magistério das Matérias Pedagógicas do Ensino Médio e Orientação Educacional - Técnico em Ótica - Optometria	Direção Geral
Sandra Mariza Melo de Almeida Lunelli	- Pedagogia - Especialização em Pedagogia Escolar: Supervisão, Orientação e Administração	Diretora Pedagógica
Maria Luiza Bedin	- Normal Colegial	Secretária Escolar



PROCESSO N° 2087/10

#### **4. Cursos Autorizados/Reconhecidos**

<b>CURSOS OFERTADOS</b>	<b>AUTORIZAÇÃO</b>	<b>RECONHECIMENTO</b>
Técnico em Enfermagem - Concomitante/Subsequente	Resolução Secretarial nº 257/04	Resolução Secretarial nº 5772/08
Técnico em Higiene Dental - Concomitante/Subsequente	Resolução Secretarial nº 234/04	Resolução Secretarial nº 5773/08
Técnico em Ótica - Subsequente	Resolução Secretarial nº 4461/02	Resolução Secretarial nº 2853/09
Técnico em Optometria - Subsequente	Resolução Secretarial nº 1588/04	Resolução Secretarial nº 233/09
Técnico em Prótese Odontológica - Concomitante/Subsequente	Resolução Secretarial nº 1996/02	Resolução Secretarial nº 5864/08
Técnico em Radiologia - Subsequente	Resolução Secretarial nº 2643/06	Resolução Secretarial nº 232/09
Técnico em Podologia - Concomitante/Subsequente	Resolução Secretarial nº 2334/05	Resolução Secretarial nº 03170/09

#### **5. Relatório de Autoavaliação da Instituição**

(...) O Instituto Filadélfia é o produto de uma equipe focada e integrada no desenvolvimento e sustentabilidade da comunidade, entendemos que a formação de técnicos capacitados, além de um compromisso é uma oportunidade de trazer mais qualidade de vida e saúde, tornando nosso Brasil melhor, nossos cursos são ofertados em regime especial, 4 dias intensivos por mês, o que possibilita que os discentes venham de diversas cidades. Esses alunos saem da instituição capacitados para o mercado de trabalho, pois contam com formação profissional específica para sua área de atuação.

Dadas as enormes distâncias e desigualdades de oportunidades que permeiam a sociedade, juntos nossa equipe, corpo docente, alunos, parceiros, sociedade civil organizada, e a comunidade têm dado a sua contribuição, colhendo excelentes frutos ao longo de uma década de existência, motivo de orgulho para Patobranquenses, Paranaenses, profissionais das diversas áreas que auxiliamos em sua formação, enfim, para nós brasileiros.

O diferencial que norteia o sucesso da instituição é a qualidade de ensino e a metodologia em regime especial de quatro dias intensivos por mês. Os cursos também têm foco diferenciado. Além da habilitação técnica exigida para atuar no mercado de trabalho na área escolhida, o aluno estará apto a exercer atividades específicas, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico.



PROCESSO N° 2087/10

As instalações físicas estão adequadas, atendendo à demanda proposta. Os recursos tecnológicos para a equipe administrativa e pedagógica são compatíveis para o desenvolvimento dos trabalhos, propiciando ambiente satisfatório para o acompanhamento das atividades. Os alunos dispõem de carteiras e cadeiras individuais, bem como nos laboratórios.

No setor de recursos humanos dispomos de seis computadores novos, em ótimo estado com acesso à internet, todas as salas de aula, laboratórios e biblioteca dispõem de ótimos equipamentos e recursos didáticos adequados para a prática pedagógica (fls. 524).

### 6. Relatório de Autoavaliação dos Cursos

CURSO	TÉCNICO EM ÓPTICA			
TURNO	INTEGRAL			
TURMA	XII			
ANO	MÓDULO	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2004	I	33	02	31
2005	II	31	01	30
2005	III	30	-	30
2006	IV	30	-	30
OBSERVAÇÕES				

CURSO	TÉCNICO EM ÓPTICA			
TURNO	INTEGRAL			
TURMA	XIII			
ANO	MÓDULO	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2005	I	38	03	35
2005	II	35	01	34
2006	III	34	01	33
2006	IV	33	-	33
OBSERVAÇÕES				

CURSO	TÉCNICO EM ÓPTICA			
TURNO	INTEGRAL			
TURMA	XIV			
ANO	MÓDULO	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2006	I	49	-	49
2006	II	49	-	49
2007	III	49	-	49
2008	IV	49	-	49
OBSERVAÇÕES				



PROCESSO N° 2087/10

CURSO	TÉCNICO EM ÓPTICA			
TURNO	INTEGRAL			
TURMA	XV			
ANO	MÓDULO	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
07	I	24	01	23
07	II	23	-	23
08	III	23	-	23
08	IV	23	-	23
OBSERVAÇÕES				

CURSO	TÉCNICO EM ÓPTICA			
TURNO	INTEGRAL			
TURMA	XVI			
ANO	MÓDULO	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
07	I	45	-	45
08	II	45	-	45
08	III	45	-	45
09	IV	45	-	45
OBSERVAÇÕES				

CURSO	TÉCNICO EM ÓPTICA			
TURNO	INTEGRAL			
TURMA	XVII			
ANO	MÓDULO	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
8	I	42	03	39
9	II	39	-	39
9	III	39	-	39
10	IV	39	-	39
OBSERVAÇÕES				



PROCESSO N° 2087/10

<b>CURSO TÉCNICO EM ÓPTICA</b>				
<b>TURNO INTEGRAL</b>				
<b>TURMA XVIII</b>				
ANO	MÓDULO	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
09	I	27	-	27
10	II	27	-	27
10	III	Em andamento		
OBSERVAÇÕES				

<b>CURSO TÉCNICO EM ÓPTICA</b>				
<b>TURNO INTEGRAL</b>				
<b>TURMA XIX</b>				
ANO	MÓDULO	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
10	I	23	-	23
OBSERVAÇÕES Módulo I em andamento				

<b>CURSO TÉCNICO EM OPTOMETRIA</b>				
<b>TURNO INTEGRAL</b>				
<b>TURMA II</b>				
ANO	MÓDULO	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
05	I	10	-	10
06	II	10	-	10
06	III	10	-	10
07	IV	10	-	10
OBSERVAÇÕES				

<b>CURSO TÉCNICO EM OPTOMETRIA</b>				
<b>TURNO INTEGRAL</b>				
<b>TURMA III</b>				
ANO	MÓDULO	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
07	I	14	02	12
07	II	12	-	12
08	III	12	-	12
09	IV	12	-	12
OBSERVAÇÕES				

<b>CURSO TÉCNICO EM OPTOMETRIA</b>				
<b>TURNO INTEGRAL</b>				
<b>TURMA IV</b>				
ANO	MÓDULO	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
08	I	16	-	16
08	II	16	-	16
09	III	16	-	16
10	IV	16	-	16
OBSERVAÇÕES				



PROCESSO N° 2087/10

CURSO	<b>TÉCNICO EM OPTOMETRIA</b>			
TURNO	INTEGRAL			
TURMA	V			
ANO	MÓDULO	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
10	I	12	-	12
10	II	Em andamento		
OBSERVAÇÕES				

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

CURSO	<b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>			
TURNO	INTEGRAL			
TURMA	II			
ANO	MÓDULO	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
04	I	17	03	14
05	II	14	-	14
05	III	14	-	14
06	IV	14	-	14
06	V	14	-	14
OBSERVAÇÕES				

CURSO	<b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>			
TURNO	INTEGRAL			
TURMA	III			
ANO	MÓDULO	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
07	I	06	1	05
08	II	05		05
08	III	05		05
09	IV	05		05
09	V	05		05
OBSERVAÇÕES				



PROCESSO N° 2087/10

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

7

CURSO	<b>TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL</b>			
TURNO	INTEGRAL			
TURMA	I			
ANO	MÓDULO	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
05	I	10	01	09
06	II	09	-	09
06	III	09	-	09
07	IV	09	-	09
OBSERVAÇÕES				

CURSO	<b>TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL</b>			
TURNO	INTEGRAL			
TURMA	II			
ANO	MÓDULO	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
08	I	10	01	09
09	II	09	-	09
10	III	09	-	09
10	IV		Em andamento	
OBSERVAÇÕES				

PODOLOGIA

CURSO	<b>TÉCNICO EM PODOLOGIA</b>			
TURNO	INTEGRAL			
TURMA	I			
ANO	MÓDULO	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
05	I	16	02	14
06	II	14	-	14
06	III	14	-	14
07	IV	14	-	14
OBSERVAÇÕES				



PROCESSO N° 2087/10

CURSO	<b>TÉCNICO EM PODOLOGIA</b>			
TURNO	INTEGRAL			
TURMA	II			
ANO	MÓDULO	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
06	I	15	02	13
07	II	13	-	13
08	III	13	-	13
08	IV	13	-	13
OBSERVAÇÕES				

CURSO	<b>TÉCNICO EM PODOLOGIA</b>			
TURNO	INTEGRAL			
TURMA	III			
ANO	MÓDULO	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
09	I	14	02	12
10	II	12	-	12
10	III		Em andamento	
OBSERVAÇÕES				

**TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA**

CURSO	<b>TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA</b>			
TURNO	INTEGRAL			
TURMA	IV			
ANO	MÓDULO	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
05	I	10	03	07
05	II	07	-	07
06	III	07	-	07
06	IV	07	-	07
OBSERVAÇÕES				





PROCESSO N° 2087/10

CURSO	TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA			
TURNO	INTEGRAL			
TURMA	V			
ANO	MÓDULO	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
06	I	17	01	16
06	II	16	-	16
07	III	16	-	16
08	IV	16	-	16
OBSERVAÇÕES				

CURSO	TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA			
TURNO	INTEGRAL			
TURMA	VI			
ANO	MÓDULO	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
07	I	08	03	05
07	II	05	-	05
08	III	05	-	05
09	IV	05	-	05
OBSERVAÇÕES				

CURSO	TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA			
TURNO	INTEGRAL			
TURMA	VII			
ANO	MÓDULO	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
08	I	12	04	08
09	II	08	-	08
09	III	08	-	08
10	IV	08	-	08
OBSERVAÇÕES				



PROCESSO N° 2087/10

**RADIOLOGIA**

CURSO	<b>TÉCNICO EM RADIOLOGIA</b>			
TURNO	INTEGRAL			
TURMA	I			
ANO	MÓDULO	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
06/07	I	16	02	14
07	II	14	-	14
07/08	III	14	-	14
08/09	IV	14	-	14
OBSERVAÇÕES				

CURSO	<b>TÉCNICO EM RADIOLOGIA</b>			
TURNO	INTEGRAL			
TURMA	II			
ANO	MÓDULO	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
07	I	12	02	10
07/08	II	10	-	10
08/09	III	10	-	10
09	IV	10	-	10
OBSERVAÇÕES				

CURSO	<b>TÉCNICO EM RADIOLOGIA</b>			
TURNO	INTEGRAL			
TURMA	III			
ANO	MÓDULO	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
08/09	I	19	06	13
07	II	13	-	13
09/10	III	13	-	13
10	IV	Em andamento		
OBSERVAÇÕES				



PROCESSO N° 2087/10

CURSO	<b>TÉCNICO EM RADIOLOGIA</b>			
TURNO	INTEGRAL			
TURMA	IV			
ANO	MÓDULO	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
09/10	I	24	01	23
10	II	Em andamento		
OBSERVAÇÕES				

CURSO	<b>TÉCNICO EM RADIOLOGIA</b>			
TURNO	INTEGRAL			
TURMA	V			
ANO	MÓDULO	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
10	I	23	-	23
OBSERVAÇÕES	Módulo I em andamento			

### 7. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 214/10 do NRE de Pato Branco, integrada pelos Técnicos Pedagógicos: Márcia Rosani Dalcomuni, licenciada em Ciências – Habilitação: Matemática, Marelisane Aparecida Cassol, licenciada em Ciências – Habilitação: Matemática e Rosalba dos Santos Gomes, licenciado em Letras, emitiu o Laudo Técnico favorável à renovação do credenciamento da instituição de ensino (cf. fls. 550 a 558).

### 8. Cota da Assessoria Técnica/CEE

Trata o presente processo da renovação do credenciamento da instituição para a continuidade da oferta de educação profissional, técnica de nível médio. O pedido foi feito em agosto de 2010, à luz das Deliberações n.º 09/06 e 04/99-CEE/PR.

Por ocasião do pedido foi juntado ao processo Certidão Positiva relação à pessoa do S. Eliazar Lopes de Moura, na condição de polo passivo em ação cível de Interdito Proibitório, proposta por Maria Elena Gonçalves Ferro, cujo feito tramita na Primeira Vara Cível da Comarca de Pato Branco Paraná, sob o nº 627/2009.

Cumpra esclarecer que a ação denominada Interdito Proibitório visa a proteção do possuidor de um bem que esteja na iminência de sofrer ou já sofrendo um esbulho, ou seja, o uso desse bem por terceiro, sem a autorização legal do proprietário, especialmente quando se trata de bem imóvel.

Embora se verifique que a ação é em face de um dos sócios da mantenedora, observa-se que se trata de ação pessoal, podendo versar sobre bens pessoais e ainda se tratar de discussão que não envolve a instituição em processo de renovação de ato.



PROCESSO N° 2087/10

Ademais, é bom lembrar que a análise do processo está sendo feita após a edição da Deliberação n° 02/2010-CEE/PR, muito embora o protocolo tenha sido efetivado ainda na vigência das Deliberações n° 09/06 e 04/99-CEE/PR, o que permite vislumbrar que essa exigência na renovação do credenciamento não mais persiste, conforme artigo 24 da nova Deliberação que trata do processo regulatório. Portanto, em que pese haver Certidão Positiva, não se verifica comprometimento na análise total do processo sobre as questões de mérito do pedido. É a informação. EVARISTO DIAS MENDES (fls. 585).

## II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto e o Parecer n.º 489/10-DET/SEED, somos pela renovação do credenciamento do Centro de Educação Profissional Filadélfia, do município de Pato Branco, mantido pelo Centro de Educação Profissional Filadélfia Ltda, para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a partir do início do ano de 2011, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de acordo com as Deliberações n° 09/06 e 02/10-CEE/PR.

Encaminhamos:

- a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do Ato de renovação de credenciamento;
- b) o processo à instituição de ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

## DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.  
Curitiba, 05 de julho de 2011.

Romeu Gomes de Miranda  
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad  
Presidente da CEB